



# Boletim de Serviços

**Ifap**

**Nº 2 · Dezembro 2016**

Publicado em 13/01/2017

### **Reitoria**

**Reitora** *Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida*  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional** *Angela Irene Farias de Araújo Utzig*  
**Pró-Reitor de Ensino** *Hanna Patrícia da Silva Bezerra*  
**Pró-Reitora de Extensão** *Érika da Costa Bezerra*  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** *Rosana Tomazi*  
**Pró-Reitora de Administração e Planejamento** *Tatiane Vaz de Sales Cardoso*  
**Diretor de Gestão de Pessoas** *Diogo Branco Moura*  
**Diretor de Educação a Distância** *Hilton Prado de Castro Júnior*  
**Diretor de Engenharia** *Alexandre Sobral*  
**Diretor de Tecnologia da Informação** *Marco Rogério da Silva Pantoja*  
**Diretora de Comunicação, Informação e Eventos** *Silmara da Silva Lobato*  
**Chefe de Gabinete da Reitoria** *Karina Pingarilho Pascholin Castro*

### **Diretores dos Campi**

**Campus Macapá** *Marcio Getúlio Prado de Castro*  
**Campus Santana** *Marlon de Oliveira do Nascimento*  
**Campus Porto Grande** *Oséias Soares Ferreira*  
**Campus Laranjal do Jari** *Marianise Paranhos Pereira Nazário*

## Sumário

PORTARIAS / GABINETE DA REITORIA .....	4
PORTARIAS / ATOS DE PESSOAL .....	6
ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO.....	6
AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR .....	7
AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO .....	8
AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS .....	13
DESIGNAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA.....	13
DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO .....	32
DISPENSA DE CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA.....	34
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	50
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.....	53
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO .....	53
LOTAÇÃO.....	53
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO .....	54
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO .....	57
PREPOSTO .....	61
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/ SINDICÂNCIA .....	62
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL .....	64
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL .....	65
PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL.....	70
RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES .....	73
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO .....	74
RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA .....	75
VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO .....	80
RESOLUÇÕES.....	82

Organizadores pela Consolidação: Departamento de Comunicação, Informação e Eventos - DEICE  
O conteúdo das informações abaixo é de responsabilidade dos representantes das unidades

**PORTARIAS / GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 1.753, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 1.719/2016/GR/IFAP, de 02/12/2016, publicada no DOU, de 06.12.2016, que dispensa o servidor ROBSON LUIZ SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 1899520, da função de Coordenador da Coordenação de Sistema de Informação – FG 01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.754, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 1.741/2016/GR/IFAP, de 02/12/2016, publicada no DOU, de 06.12.2016, que designa o servidor ROBSON LUIZ SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 1899520, para a função de Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação FG 01, vinculada à Direção-Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.798, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 1.750/2016/GR/IFAP, de 06/12/2016, publicada no DOU, de 07.12.2016, que designa a servidora ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE, matrícula SIAPE 2150302, para a função de Diretora do Departamento de Pesquisa e Extensão, CD-04, vinculado à Direção Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.799, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 1.694/2016/GR/IFAP, de 02/12/2016, publicada no DOU, de 05.12.2016, que dispensa a servidora LIDIA DELY ALVES DE SOUSA MEIRA, matrícula SIAPE 1944634, da função de Coordenadora da Coordenação de Laboratório de Ciência, Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.800, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 1.693/2016/GR/IFAP, de 02/12/2016, publicada no DOU, de 05.12.2016, que dispensa a servidora ALEXSANDRA CRISTINA CHAVES, matrícula SIAPE 2073271, da função de Coordenadora da Coordenação do Laboratório de Química do Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.846, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo Nº 355/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.447/2016, de 24 de outubro de 2016, de Comissão Especial de Avaliação, devido à desistência

do avaliador SIVIO ORLEANS CRUZ – matrícula SIAPE 1783224 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, sendo substituído pelo seguinte servidor:

- JORGE RICARDO CARVALHO DE FREITAS – matrícula SIAPE 2440976 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.853, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 002/2016/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 1.404, de 13/10/2016, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as condutas e responsabilidades, constantes do Processo nº 23228.500426/2015-94, conforme segue:

- Dispensar: ROSANA TOMAZI, ocupante de cargo efetivo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1832764 – Presidente;

- Designar: HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA, ocupante de cargo efetivo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1837878 – Presidente.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de

Oliveira De Almeida

## PORTARIAS / ATOS DE PESSOAL

### ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.774, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, considerando o que consta no Processo nº 23228.501075/2016-10 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção ao Servidor CHRISTIANO DO CARMO DE OLIVEIRA MACIEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2073281, lotado no Campus Macapá, a contar de 01.12.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2014.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### PORTARIA Nº 1.775, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, considerando o que consta no Processo nº 23228.500990/2016-98 e; baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção à Servidora ALEXSANDRA CRISTINA CHAVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2073271, lotada no Campus Macapá, a contar de 26.11.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2014.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### PORTARIA Nº 1.782, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, o que consta no Processo nº 23228.501071/2016-31 e; baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção, à Servidora TATIANA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1909824, lotada no Campus Macapá, a contar de 29.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2014.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.806, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.501041/2016-25 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção ao Servidor PAULO VICTOR PRAZERES SACRAMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2066006, lotado no Campus Macapá, a contar de 22.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2014.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.818, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.501027/2016- 21 e; baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção ao Servidor ORIVALDO DE AZEVEDO SOUZA JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2066018,

lotado no Campus Macapá, a contar de 09.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2014.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1838, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.501029/2016-11 e; baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção ao Servidor VICTOR LEANDRO LUIZ DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2068375, lotado no Campus Macapá, a contar de 07.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2014.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR****PORTARIA Nº 1.797, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23228.000910/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora INGRID LARA DE ARAÚJO UTZIG, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2251707, com a finalidade de participar do Programa SETEC-CAPE/NOVA, no período de 13.01.2016 a 21.03.2016, com ônus limitado, a ser realizada na cidade de Woodbridge -Virgínia, nos Estados Unidos.  
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO**

##### **PORTARIA Nº 1.685, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor CLAYTON JORDAN ESPÍNDOLA NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1808605, para

acompanhar as atividades do Processo Seletivo Discente para o ingresso em 2017.1, no período de 02 a 05.12.2016, no Município de Laranjal do Jari.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

##### **PORTARIA Nº 1.686, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor VITOR DE LIMA JAIME, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1178311, para acompanhar as atividades do Processo Seletivo Discente para o ingresso em 2017.1, no período de 02 a 05.12.2016, no Município de Oiapoque.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

##### **PORTARIA Nº 1.687, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora LUCIANA CARLENA CORREIA VELASCO GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2138761, para acompanhar as atividades do Processo Seletivo Discente para o ingresso em 2017.1, no período de 03 a 04.12.2016, no Município de Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.688, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do XXVII Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos, na cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 09.12.2016.

- ELCIO PIRES DE SOUZA JUNIOR - matrícula SIAPE 2338875;

- YAN FERNANDO MACIEL DE FRANÇA - matrícula SIAPE 2329882;

- YURI JORGE QUINTELA COIMBRA - matrícula SIAPE 2338485

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do Seminário: Governança e Gestão de Riscos, na cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 07.12.2016.

- ANA PATRICIA PENHA AMORAS - matrícula SIAPE 1996370;

- LORENZO MONTEIRO ANAISSE - matrícula SIAPE 2338380 ;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.745, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do XI Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI, na cidade de Maceió/AL, no período de 05 a 10.12.2016.

- DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA - matrícula SIAPE 1837479;

- PEDRO AQUINO DE SANTANA - matrícula SIAPE 1446978 ;

- ROSANA TOMAZI - matrícula SIAPE 1832764;  
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.746, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do XI Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI, na cidade de Maceió/AL, no período de 06 a 10.12.2016.

- DENIS SANTOS DA CRUZ - matrícula SIAPE;  
- SABRINA ROSA PAZ - matrícula SIAPE 1217856 ;

- ALEXANDRE GUANDALINI BOSSA - matrícula SIAPE 2246891;

- RAFAELLE DAYANNE DIAS BARROS - matrícula SIAPE 1911074;

- VANESSA BORDIN VIEIRA - matrícula SIAPE 1950985;

- FRANCILENI POMPEU GOMES - matrícula SIAPE 2133493;

- ARGEMIRO MIDONES BASTOS - matrícula SIAPE 1837671;

- HILTON BRUNO PEREIRA VIANA - matrícula SIAPE 22966767;

- DIOGO RÓGORA KAWANO - matrícula SIAPE 2246871;

- ALEXSANDRA CRISTINA CHAVES - matrícula SIAPE 2073271;

- LUED CARLOS OLIVEIRA FERREIRA - matrícula SIAPE 2073265;

- ANDRÉ LUIZ DA SILVA FREIRE - matrícula SIAPE 1808665;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e

cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.747, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a afastamento da servidora ANA PAULA ALMEIDA CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1661029, para participar do curso de Gestão de Documentos Públicos, no período de 06 a 10.12.2016, em Natal/RN.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.748, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do Curso de Capacitação “Plano de Gestão em Logística Pública Sustentável: Elaboração, Gestão e Avaliação na Administração Pública”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 09.12.2016.

- MARIA GLEICIANE DE LIMA VALENTE -

matrícula SIAPE 1816789;  
- SABRINA GAMA DOS SANTOS - matrícula  
SIAPE 2338189 ;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.751, DE 06 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos  
termos da Portaria nº 1.683, de 02 de  
dezembro de 2016, publicada no DOU de  
05/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do  
servidor ANDRÉ LUIZ GRENEDE DE  
AZEVEDO, matrícula SIAPE 1051749, para  
realizar visita técnica no Campus de Laranjal  
do Jari, com o objetivo de elaborar Relatório  
Circunstanciado acerca da aplicação dos  
instrumentos técnicos de Classificação e  
Destinação de Documentos, no período de  
05 a 06.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Ângela Irene Farias De Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.752, DE 06 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos  
termos da Portaria nº 1.683, de 02 de  
dezembro de 2016, publicada no DOU de  
05/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos  
servidores abaixo relacionados, para

realizarem Inventário dos Bens dos Campi  
Porto Grande e Oiapoque, no período de 05  
a 07.12.2016.

- FABRICIO VELOSO AGUIAR - matrícula  
SIAPE 1624236;

- LENICE ALDA DOS SANTOS MENDES-  
matrícula SIAPE 2329683;

- RAPHAEL MARQUES BARROS- matrícula  
SIAPE 2338162;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.760, DE 07 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos  
termos da Portaria nº 1.683, de 02 de  
dezembro de 2016, publicada no DOU de  
05/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do  
servidor THIÊGO MACIEL NUNES, ocupante  
do cargo efetivo de Professor do Ensino  
Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula  
SIAPE 2087315, para participar do XI  
Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e  
Inovação - CONNEPI, na cidade de  
Maceió/AL, no período de 07 a 09.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.803, DE 12 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos  
termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP,  
de 29/10/2015, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem da Reitoria Itinerante, em Oiapoque, no período de 11 a 13.12.2016.

- ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAUJO UTZIG - matrícula SIAPE 1811094;
- DIEGO APARECIDO CABRAL DA SILVA - matrícula SIAPE 1837479;
- FRANCISCO CARLOS FRANÇA DE ALMEIDA - matrícula SIAPE 1693357;
- JOSÉ LEONILSON ABREU DA SILVA JUNIOR - matrícula SIAPE 1849994;
- HILTON PRADO DE CASTRO JUNIOR - matrícula SIAPE 1859532;
- MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA - matrícula SIAPE 1884784;
- ROSANA TOMAZI - matrícula SIAPE 1832764;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.817, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor DANIEL DE NAZARÉ DE SOUZA MADUREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2189358, para participar do Curso de capacitação de servidores da Rede Federal na área de ensino do PLA, para trabalhar na oferta do idioma através do e-Tec Idiomas sem

Fronteiras, na cidade de Porto Velho/RO, no período de 12 a 15.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.840-A, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor AYRON VANDERLEI ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 1947146, para realizar suporte ao veículo de Placa QLT 9761, modelo Triton, na cidade de Oiapoque, no período de 14 a 15.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.841, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores HILTON PRADO DE CASTRO

JUNIOR, matrícula SIAPE 1859532, JAIRO DE KÁSSIO SIQUEIRA BARRETO, matrícula SIAPE 2063876 e MICHEL SANTOS FRAGOSO, matrícula SIAPE 2330207, para realizarem visita técnica para avaliação da infraestrutura no Centro de Referência de Pedra Branca do Amapará, em virtude da aula inaugural do Curso E-TEC e estruturação do ambiente virtual, em Pedra Branca do Amapará, no período de 15 a 16.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS**

#### **PORTARIA Nº 1.690, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 07/2016 – Processo Seletivo 2017.1,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às atividades inerentes a realização do Processo Seletivo Discente 2017.1, no dia 04.12.2016:

- FRANCISCO DANIEL SOARES, matrícula SIAPE 1845373, CNH: 09858562589, Categoria: “AD”, validade: 16/096/2017.  
Art. 2º – A autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de

Habilitação – CNH do condutor.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **DESIGNAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

#### **PORTARIA Nº 1.659, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 286/2016 – DIRGER – Campus Laranjal do Jari,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar GILDMA FERREIRA GALVÃO DUARTE, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2063852, para a função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão do Campus Laranjal do Jari, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.671, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02

de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 286/2016 – DIRGER – Campus Laranjal do Jari,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar FERNANDA CORDOVIL LIMA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2336449, para a função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC do Campus Laranjal do Jari.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.677, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar FRANCISCO SANCHES DA SILVA JUNIOR, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1035464, para o cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, CD-03.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.678, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar VANESSA BORDIN VIEIRA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1950985, para a função de Coordenadora da Coordenação de Pesquisa e Inovação, FG-01, vinculada à Diretoria de Pesquisa e Inovação.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.679, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar SAMUEL JOSÉ GALVÃO BARCESSAT NETO, servidor do quadro

permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1622244, como responsável pela Seção de Apoio à Pesquisa e Inovação, FG-02, vinculada à Coordenação de Pós-Graduação.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.720, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARILEUZA SOUZA DE CARVALHO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1808950, como Coordenadora da Secretaria de Gabinete, FG-001, vinculada à Direção-Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.721, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02

de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ELISSANDRO OLIVEIRA DE MORAES, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2330284, como responsável pela Seção de Gerenciamento e Apoio ao Ensino, FG-002, vinculada à Direção de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.722, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ELAINE CRISTINA BRITO PINHEIRO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 188094, para o cargo de Diretora do Departamento de Apoio ao Ensino, CD-04, vinculado à Direção de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.723, DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar SUZANA CARDOSO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária - Documentalista, matrícula SIAPE 2330312, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Biblioteca, FG-02, vinculada ao Departamento de Apoio ao Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.724, DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Amapá, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1996007, para o Cargo de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, CD-04, vinculado à Diretoria de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.725, DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar CLÁUDIO PAES JÚNIOR, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1876460, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Assistência ao Estudante, FG-02, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.726, DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02

de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar FRANCISCO DANIEL SOARES, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1845373, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Turno, FG-02, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.727, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar FERNANDA CARREIRA RODRIGUES FEITOZA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1876463, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Gestão de Pessoas, FG-02, vinculada à Direção-Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira

de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.728, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JEFFERSON DE SOUZA SOUZA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1892396, como responsável pela Seção de Gerenciamento da Comunicação Social, FG-02, vinculada à Direção-Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.729, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar INGRID LARA DE ARAÚJO UTZIG, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2251707, para a função de Coordenadora da Coordenação Geral de Ensino, FG-01, vinculada à Direção de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.730, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARCOS ALEX CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2169689, como responsável pelas Coordenações de Cursos - FCC, código FUC-001, vinculada à Coordenação Geral de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.731, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar TATIANA DUARTE DA SILVA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE 2952048, como responsável pela Seção de Gerenciamento Pedagógico, FG-2, vinculada à Direção de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.732, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar PAULO ANTÔNIO MARQUES FEITOSA FILHO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1853390, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico, FG-02, vinculada à Direção de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.733, DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais  
que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02  
de outubro de 2015, da Presidência da  
República, publicado no DOU nº 190 de 05  
de outubro de 2015, e considerando o  
Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar NATALIA RIBEIRO DE LIRA,  
servidora do quadro permanente do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo  
efetivo de Técnico em Laboratório –  
Alimentos, matrícula SIAPE 2336285, como  
responsável pela Seção de Gerenciamento  
dos Laboratórios de Curso, FG-2, vinculada  
ao Departamento de Apoio ao Ensino do  
Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.734, DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais  
que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02  
de outubro de 2015, da Presidência da  
República, publicado no DOU nº 190 de 05  
de outubro de 2015, e considerando o  
Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARILDA LEITE PEREIRA,

Servidora do Quadro Permanente do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo  
efetivo de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE  
1951511, como responsável pela Seção de  
Gerenciamento de Educação à Distância –  
EAD, FG-02, vinculada à Diretoria de Ensino  
do Campus  
Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.735, DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais  
que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02  
de outubro de 2015, da Presidência da  
República, publicado no DOU nº 190 de 05  
de outubro de 2015, e considerando o  
Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art.1º – Designar JURANDIR PEREIRA DA  
SILVA, Servidor do Quadro Permanente do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo  
efetivo de Técnico em Tecnologia da  
Informação, matrícula SIAPE 1892339,  
como responsável pela Seção de  
Gerenciamento dos Laboratórios de  
Informática, FG-02, vinculada ao  
Departamento de Apoio ao Ensino do  
Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.736, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar MARCIO LUIS GÓES DE OLIVEIRA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 2040292, para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, CD-04, vinculado à Direção-Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.737, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar MARIA CLÉA OLIVEIRA BORGES DE SOUZA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE 2011333, como responsável

pela Seção de Gerenciamento Orçamentário e Financeiro, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.738, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar DEJILDO ROQUE DE BRITO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2063921, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Pesquisa, FG-02, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.739, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da

República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar INGRID CABRAL MARTINS, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE 1143269, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Estágio e Egressos, FG-02, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.740, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar THAYNAM CRISTINA MAIA DOS SANTOS, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2078403, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Eventos, Laser e Atividades Culturais, FG-02, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira

de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.741, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ROBSON LUIZ SILVA SOUZA, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1899520, para a função de Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação – FG 01, vinculada à Direção-Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.750, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, e considerando o Memo. nº889/2016 – DIGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2150302, para o cargo de Diretora do Departamento de Pesquisa e Extensão, CD-04, vinculado à Direção-Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araujo Utzig

**PORTARIA Nº 1.786, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, e considerando o Memo nº 039/2016 – DICE/GAB/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar AMANDA ELOY BARBOSA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, matrícula SIAPE 2339621, sem prejuízo de suas funções, para substituir o titular da Seção de Serviço de Informação ao Cidadão, FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.809, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos

termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 198/2016/DIRGER – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar KARINE CAMPOS RIBEIRO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2143669, para o cargo de Diretora do Departamento Ensino do Campus Santana, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.813, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2150302, para o cargo de Diretora do Departamento de Pesquisa e Extensão, CD-04, vinculado à Direção Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.814, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1837878, para o cargo de Pró-Reitora de Ensino - CD-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.815, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ROMARO ANTONIO SILVA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1966946, para o cargo de Diretor da Diretoria de Planejamento Institucional, CD - 03, vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika Da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.816, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 179/2016/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar YRLA MONTEIRO FERREIRA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 2038159, como responsável pela Seção de Gerenciamento e Conformidade de Processos, FG-02, vinculada ao Departamento de Planejamento de Compras e Contratações - DEPLAN.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1835, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memorando nº 204/2016/DELIC/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar YAN FERNANDO MACIEL DE FRANÇA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2329882, para a função de Coordenador da Coordenação de Atas, Contratos e Convênios - CACC, FG-01.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1836, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 889/2016/DIGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 2030753, responsável pela Seção de Gerenciamento de Licitações e Contratos, FG-02, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Macapá.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.844, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar CLAYTON JORDAN ESPINDOLA DO NASCIMENTO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1808605, para o cargo de Diretor da Diretoria de Extensão - DIREXT, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, CD-03.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.845, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2022491, para o cargo de Diretora da

Diretoria de Ensino Técnico - DIRENT, CD-03, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.848, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memorando nº 284/2016/PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar GILMAR VIEIRA MARTINS, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917952, sem prejuízo de suas funções, para substituir o titular da Diretoria de Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, CD-04, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva Do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.852, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo 185/2016/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora YRLA MONTEIRO FERREIRA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 2038159, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a titular do Departamento de Planejamento de Compras e Contratações – DEPLAN, vinculado à Pró-Reitoria de Administração, CD-04, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva Do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.859, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 953/2016/DIGER/IFAP – *Campus Macapá*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ADRIANA QUARESMA DE CARVALHO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo,

matrícula SIAPE 1995894, como Supervisora da Seção de Gerenciamento e Apoio ao Ensino – SEAPENS, FG-002, vinculada à Direção de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.860, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 953/2016/DIGER/IFAP – *Campus Macapá*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar GRAÇA AUXILIADORA NOBRE LOPES, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2044330, como Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, FG-01, vinculado à Direção Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.861, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02

de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo DIGER n. 293/2016 – Direção Geral do Campus Laranjal do Jari,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROBERTA CACELA DE ALMEIDA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2247999, para substituir a Diretora-Geral do Campus Laranjal do Jari do IFAP, CD – 02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 193, de 03 de março de 2016.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.862, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROBERTA CACELA DE ALMEIDA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2247999, para a função de Ordenadora de Despesa Substituta do Campus Laranjal do

Jari.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 339, de 05 de abril de 2016.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.863, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 966/2016/DIGERAL/IFAP – *Campus Macapá*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar DEJILDO ROQUE DE BRITO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2063921, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção-Geral do Campus Macapá, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.369, de 16 de novembro de 2015, publicada no DOU de 18/11/2015, seção 2, página 16.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.864, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 966/2016/DIGERAL/IFAP – *Campus Macapá*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar DEJILDO ROQUE DE BRITO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2063921, como Ordenador de Despesas Substituto do Campus Macapá, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.370, de 16 de novembro de 2015, publicada no DOU de 18/11/2015, seção 2, página 16.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.865, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo DIRGER Nº 130/2016 – Direção Geral do Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor OSÉIAS SOARES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1004921, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, Campus Porto Grande.

Art. 2º – Designar o servidor MESAQUE SILVA CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2296305, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituto, Campus Porto Grande.

Art. 3º – Designar a servidora ANA CÉLIA FERREIRA DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Contadora, matrícula SIAPE 2329989, como Contadora Responsável, Campus Porto Grande.

Art. 4º – Designar o servidor ODENNYSON LOPES GOMES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1329746, como Contadora Responsável Substituta, Campus Porto Grande.

Art. 5º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.870, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar LUTEMBERG FRANCISCO DE ALMEIDA SANTANA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá,

ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1792117, para o cargo de Diretor do Campus Avançado Oiapoque, CD-03, a partir do dia 01/02/2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 953/2016/DIGER/IFAP – *Campus Macapá*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar DEJILDO ROQUE DE BRITO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2063921, para o cargo de Diretor da Direção de Ensino do Campus Macapá, CD-03, vinculada à Direção-Geral do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.873, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ELIEL CLEBERSON DA SILVA NERY, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2330300, para a função de Coordenador da Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, FG-01, vinculada à Direção do Campus Avançado de Oiapoque, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.875, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo DIGER 228/2016 – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar CASPER AUGUSTO MIRA ROCHA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 2028357, para a função de Gestor Financeiro Substituto do Campus Santana.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.882, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 982/2016/DIGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUTEMBERG FRANCISCO DE ALMEIDA SANTANA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1792117, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção do Campus Avançado Oiapoque, CD-03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva Do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.884, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 316/2016/PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2022491, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Pró-Reitoria de Ensino, CD-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei Nº 8.112/90.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 453, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.889 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 417/2016/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ANA CLAUDIA FIGUEIREDO MARTINS PENHA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2329783, para a função de Coordenadora da Coordenação de Ações Empreendedoras, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.895, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o Memo Nº 971/2016/DIGER/IFAP – *Campus Macapá*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar NILCÉLIA AMARAL LEAL, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1909186, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Pesquisa, FG-02, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.896, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o Memo Nº 971/2016/DIGER/IFAP – *Campus Macapá*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ELISÂNGELA ARAÚJO DOS PASSOS, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE

2217127, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Atividades de Extensão, FG-02, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.898, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 25/2016/PI/GAB/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE 1051749, sem prejuízo de suas funções, para substituir o Procurador Educacional Institucional, FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei Nº 8.112/90.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.899, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº

426/2016/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar CLAYTON JORDAN ESPINDOLA DO NASCIMENTO, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1808605, sem prejuízo de suas funções, para substituir a Pró-Reitora de Extensão, CD - 02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.902, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 419/2016 – PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar DIEGO APARECIDO CABRAL DA SILVA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/ Área Química, matrícula SIAPE 1837479, para a Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1.681, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 73/2016/CACC,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor JÁDER CARLOS MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula SIAPE 2339162, para fiscalizar o Contrato nº 16/2016, referente a Prestação de Serviço de Apoio Administrativo nas dependências do Campus Avançado de Oiapoque.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.759, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23228.001058/2016- 87,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1808488, para fiscalizar o Contrato nº 026/2016, referente à aquisição de equipamentos permanentes

de informática, impressoras laser multifuncionais para a Reitoria do IFAP.

Art. 2º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araujo Utzig

**PORTARIA Nº 1878, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo nº 23228.000826/2016-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor NIL CLINTON CORTE COSTA, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula. SIAPE 2329868, para fiscalizar o Contrato nº 30/2016, referente a serviços de construção do hall de entrada do Campus Macapá/IFAP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1879, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo nº 23228.000826/2016-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor NIL CLINTON CORTE COSTA, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE 2329868, para fiscalizar o Contrato nº 31/2016, referente a serviços de construção de passarelas cobertas do Campus Macapá.  
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1880, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo nº 23228.000838/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ELIZABETH RIBEIRO DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1809059, para fiscalizar o Contrato Nº 019/2016, referente à prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo.  
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.890, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de

03/11/2015, e considerando o Memo nº 92/2016/CACC/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ROSIANI SALVIANO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula. SIAPE 2337766, para fiscalizar o Contrato nº 24/2016, referente à aquisição de microcomputadores.  
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.892, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 85/2016/CACC/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ISRAEL VINAGRE PINTO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 2030759, para fiscalizar o Contrato referente à ordem de serviço 03/2016 – Serviço de transporte intermunicipal de bens, e Nota de Empenho 2016NE800320.  
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.894, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos

termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Processo nº 23228.001064/2016-34;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem o Contrato nº 25/2016, referente à contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Reitoria do IFAP:

- AYRON VANDERLEI ANDRADE DA SILVA – matrícula SIAPE 1947146 – Fiscal Técnico;

- FABRÍCIO VELOSO AGUIAR – matrícula SIAPE 1624236 – Fiscal Administrativo;

- ALAN JÚNIOR LIMA DO ESPÍRITO SANTO – matrícula SIAPE 2329897 – Fiscal Substituto Técnico e Administrativo;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 1.897, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Processo nº 23228.000524/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LEANDRO DOS SANTOS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula. SIAPE 2329801, para fiscalizar o Contrato nº 95/2016, referente a construção/instalação de subestação de 300 KVA.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 1.910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 16/2016/Fiscal/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LUCIANE DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula. SIAPE 2329982, como Fiscal Substituta do Contrato de Passagens Aéreas, Processo nº 23228.000015/2015-01, no período de 02.01.2017 a 11.01.2017, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **DISPENSA DE CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

#### **PORTARIA Nº 1.645, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 285/2016 – DIRGER – Campus Laranjal do Jari,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar LARISSA DUARTE ARAÚJO PEREIRA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2245517, da função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão do Campus Laranjal do Jari, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.658, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 285/2016 – DIRGER – Campus Laranjal do Jari,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ANDREUMA GUEDES FERREIRA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1808537, da função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC do campus Laranjal do Jari.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.672, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 285/2016 – DIRGER – Campus Laranjal do Jari,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ELAINE APARECIDA FERNANDES, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula SIAPE 1832526, da função de Coordenadora da Coordenação de Apoio ao Ensino do Campus Laranjal do Jari, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.674, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ROSANA TOMAZI, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1832764, do cargo de Diretor de Pesquisa e

Inovação, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, CD-03.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.675, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar FRANCISCO SANCHES DA SILVA JUNIOR, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1035464, da função de Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Inovação, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.691, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ANTÔNIO DE PÁDUA ARLINDO DANTAS, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1531667, da função de Coordenador da Coordenação do Laboratório de Recursos Naturais, Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 11.692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ELAINE CRISTINA BRITO PINHEIRO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1880904, da função de Coordenadora dos Laboratórios da Área Infraestrutura e Processo Industrial, Campus Macapá, FG- 02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.693, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar ALEXSANDRA CRISTINA CHAVES, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2073271, da função de Coordenadora da Coordenação do Laboratório de Química do Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.694, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar LIDIA DELY ALVES DE SOUSA MEIRA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

matrícula SIAPE 1944634, da função de Coordenadora da Coordenação de Laboratório de Ciência, Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar THIEGO MACIEL NUNES, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2087315, da função de Coordenador da Coordenação de Ensino Superior do Campus Macapá, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.696, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05

de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar RAIMUNDO NONATO MESQUITA VALENTE, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1952711, da Função Comissionada de Coordenador de Registro Acadêmico do Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.697, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar JOSICLÉIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892402, da função de Coordenadora da Central de Atendimento ao Aluno, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.698, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar LARISSA SUSSUARANA BATISTA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 2028348, da função de Chefe de Gabinete - Campus Macapá, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.699, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ADRIANA QUARESMA DE CARVALHO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE 1995894, da função de Coordenadora da Coordenação de Apoio à Direção de Ensino do Campus Macapá, FG-

02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.700, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARÍLIA DE ALMEIDA CAVALCANTE, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1978628, do cargo de Diretora do Departamento de Apoio ao Ensino Campus Macapá, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.701, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar BRANCA LIA ROSA CRUZ, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária - Documentalista, matrícula SIAPE 1968162, da função de Coordenadora da Coordenação da Biblioteca - Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.702, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora GILCELI CHAGAS MOURA, ocupante do cargo efetivo Assistente Social, matrícula SIAPE 1816816, do Cargo de Diretora do Departamento de Assistência Estudantil do Campus Macapá, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.703, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARIA LÚCIA FERNANDES BARROSO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1996036, da função de Coordenadora da Coordenação de Apoio ao Estudante do Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.704, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1996007, da função de Coordenador da Coordenação de Turno do Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira

de Almeida

**PORTARIA Nº 1.705, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar FRANCIOLLI DA SILVA DANTAS DE ARAÚJO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1488289, do cargo de Diretor de Pesquisa e Extensão, Campus Macapá, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.706, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ELISABETE PIANCO DE SOUSA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo

efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2256087, da função de Coordenadora da Coordenação de Pesquisa, Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.707, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar FERNANDA CARREIRA RODRIGUES FEITOZA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1876463, da função de Coordenadora da Coordenação de Gestão de Pessoas, Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.708, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02

de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar INGRID CABRAL MARTINS, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE 1143269, da função de Coordenadora da Coordenação de Estágio e Egressos, Campus Macapá, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.709, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar INGRID LARA DE ARAUJO UTZIG, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2251707, da função de Coordenadora da Coordenação do Núcleo Comum, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.710, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar MARCOS ALEX CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2169689, da função de Coordenador da Coordenação do Ensino Técnico, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.711, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar TATIANA DUARTE DA SILVA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE

2952048, da função de Coordenadora da Coordenação do Núcleo Pedagógico, Campus Macapá, FG-1.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.712, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar PAULO ANTÔNIO MARQUES FEITOSA FILHO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1853390, da função de Coordenador do Registro Escolar, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.713, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARILDA LEITE PEREIRA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1951511, da função de Coordenadora da Coordenação de Educação à Distância do Campus Macapá, vinculado à Diretoria de Ensino - DIREN, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.714, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art.1º – Dispensar JURANDIR PEREIRA DA SILVA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1892339, da função de Coordenador dos Laboratórios da área de Informática, Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.715, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARCIO LUIS GOES DE OLIVEIRA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 2040292, do cargo de Diretor Administrativo do Campus Macapá, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.716, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARIA CLÉA OLIVEIRA BORGES DE SOUZA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 2011333, da função de Coordenadora da Coordenação de

Orçamento e Finanças do Campus Macapá,  
FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.717, DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais  
que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02  
de outubro de 2015, da Presidência da  
República, publicado no DOU nº 190 de 05  
de outubro de 2015, e considerando o  
Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar DEJILDO ROQUE DE  
BRITO, Servidor do Quadro Permanente do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo  
efetivo de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE  
2063921, da função de Coordenador da  
Coordenação de Atividades de Extensão,  
FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.718, DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais  
que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02  
de outubro de 2015, da Presidência da  
República, publicado no DOU nº 190 de 05  
de outubro de 2015, e considerando o  
Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar THAYNAM CRISTINA  
MAIA DOS SANTOS, Servidora do Quadro  
Permanente do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá,  
ocupante do cargo efetivo de Professor do  
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
matrícula SIAPE 2078403, da função de  
Coordenadora da Coordenação de Eventos  
e Atividades Culturais, Campus Macapá, FG-  
02

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.719, DE 02 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais  
que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02  
de outubro de 2015, da Presidência da  
República, publicado no DOU nº 190 de 05  
de outubro de 2015, e considerando o  
Memo. 889/2016 - DIGER Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ROBSON LUIZ SILVA  
SOUZA, servidor do quadro permanente do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo  
efetivo de Analista de Tecnologia da  
Informação, matrícula SIAPE 1899520, da  
função de Coordenador da Coordenação  
de Sistema de Informação – FG 01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e  
cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira  
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.801, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 198/2016/DIRGER – Campus Santana,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar ROMARO ANTONIO SILVA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1966946, do cargo de Diretor de Ensino do Campus Santana, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.802, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 198/2016/DIRGER – Campus Santana,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar KARINE CAMPOS RIBEIRO, Professora do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Matrícula SIAPE 2143669, da Função Comissionada de Coordenação do Curso Técnico em Comércio Exterior - FCC, código FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.810, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2150302, da função de Coordenadora da Coordenação de Ações Empreendedoras, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.811, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1837878, do cargo de Diretora de Planejamento Institucional, CD -

03, vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.812, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar PEDRO CLEI SANCHES MACEDO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1848713, do cargo de Pró-Reitor de Ensino - CD-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.834, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memorando nº 204/2016/DELIC/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 2030753, da função de Coordenador da Coordenação de Atas, Contratos e Convênios - CCC, FG-02.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.842, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar CLAYTON JORDAN ESPINDOLA DO NASCIMENTO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1808605, do cargo de Diretor de Ensino Técnico, vinculado a Pró-Reitoria de Ensino, CD-03.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.843, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2022491, do cargo de Diretora de Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, CD-03.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.849, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar AYRON VANDERLEI ANDRADE DA SILVA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 1947146, da função de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Transporte da Reitoria e Campus Macapá – SEGET – FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.855, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 953/2016/DIGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARCOS ALEX CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2169689, como responsável pelas Coordenações de Cursos - FCC, código FUC-001, vinculada à Coordenação Geral de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.856, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 953/2016/DIGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ELISSANDRO OLIVEIRA DE MORAES, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2330284, como responsável pela Seção de Gerenciamento e Apoio ao Ensino, FG-002, vinculada à Direção de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.857, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 953/2016/DIGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ADRIANA BARBOSA RIBEIRO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, Matrícula SIAPE 1823086, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Macapá, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.858, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 953/2016/DIGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ADRIANA DO SOCORRO TAVARES SILVA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2982034, do cargo de Diretora do Departamento de Ensino do Campus Macapá, CD-03.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.868, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar LUCINEI MONTEIRO PINTO BARROS, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE

1913402, da função de Coordenadora da Coordenação de Ensino, vinculada ao Campus Avançado de Oiapoque, FG-01, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.869, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARIO RODRIGUES DA SILVA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1013739, do cargo de Diretor do Campus Avançado Oiapoque, CD-03, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.871, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo Nº 953/2016/DIGER/IFAP – *Campus*

Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar DEJILDO ROQUE DE BRITO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2063921, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Pesquisa, FG-02, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus

Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.886, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 227/2016/DIGER/IFAP – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor ROMARO ANTONIO SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1966946, da função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Santana IFAP;

Art. 2º - Designar a servidora KARINE CAMPOS RIBEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2143669, como Ordenadora de Despesas Substituta do Campus Santana IFAP;

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.901, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 419/2016 –PROEXT/IFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2150302, da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.904, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 0232/2016/DIGER - Campus Santana,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar o servidor ROMARO ANTONIO SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1966946, da função de Diretor Geral substituto do Campus Santana IFAP;

Art. 2º - Designar a servidora KARINE CAMPOS RIBEIRO, Professora do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2143669, como Diretora-Geral substituta do Campus Santana IFAP;

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 1.912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta no Processo nº 23228.501094/2016-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor LORENZO MONTEIRO ANAISSE, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula SIAPE 2338380, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, a contar de 09.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.913, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta no Processo nº 23228.501099/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora RISONETE SANTIAGO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE 1996009, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção do Mestrado, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, a contar de 14.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.783, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta no Processo nº 23228.500478/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor MANOEL CARLOS LOPES DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2327129, Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Qualificação Profissional, pela conclusão do curso de Qualificação Profissional em

Auxiliar Administrativo, a contar de 04.08.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.784, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta no Processo nº 23228.500835/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora SABRINA GAMA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2338189, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face de obtenção da Graduação, pela conclusão do curso de Engenharia Ambiental, a contar de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.787, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta no Processo nº 23228.501091/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora MAELY VIANA TRINDADE COSTA, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE 2329918, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Pós-Graduação, pela conclusão do curso de Especialização em Psicopedagogia, a contar de 08.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.788, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta no Processo nº 23228.501090/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor DIOGO JÚNIOR SILVA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE 1933458, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Pós-Graduação, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, a contar de 07.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.893, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta no Processo nº 23228.501086/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ERISLANE PADILHA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1818972, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional, a contar de 29.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.907, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.501126/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor CAIO TEIXEIRA BRANDÃO, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 2011240, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, com fundamentos no

Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção do Mestrado, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, a contar de 26.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 1.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500493/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper, a pedido, o afastamento da servidora SILVIA GOMES CORREIA, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2078414, para participar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Educação, modalidade presencial, na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, a partir do dia 20.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 1.854, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Processo nº 23228.001127/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento à servidora CRISTINA KELLY DA SILVA PEREIRA, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1867317, para participar de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Literatura e Interculturalidade, em nível de Doutorado, na Universidade Estadual da Paraíba, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

#### **LOTAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 1.911, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 235/2016/DIGEP/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar o servidor EONAY BARBOSA GURJÃO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1876476, na Diretoria de Tecnologia da Informação – DITI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

#### **PORTARIA Nº 1.680 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 188/2016/PROPESQ,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para atualização da Regulamentação de Pós-Graduação do Instituto Federal do Amapá de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a Presidência do primeiro:

- JOVELINA BARROS DOS SANTOS – matrícula SIAPE 2028339;
- PEDRO CLEI SANCHES MACEDO – matrícula SIAPE 1848713;
- ADRIANA DO SOCORRO TAVARES SILVA – matrícula SIAPE 1982034;
- RISONETE SANTIAGO DA COSTA – matrícula SIAPE 1996009;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.682, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 011/2016 – PROTGER/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos, da Administração Pública Federal do Ministério da Educação – SubSIGA/MEC:

- DIOGO JÚNIOR SILVA BARROS – matrícula SIAPE 1933458 – Titular;
- ANA PAULA ALMEIDA CHAVES - matrícula SIAPE 1661029 – Suplente;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 132 de 03 de março de 2011;

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.749, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, e considerando o Memo. nº 136/2016/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão do Comitê de Governança, Riscos e Controle do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP e dos *Campi* Laranjal do Jari, Macapá, Oiapoque, Porto Grande e Santana, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

**Pró-Reitoria de Administração – PROAD**

- TATIANE VAZ SALES CARDOSO – matrícula 1892451 - Titular;

- MARIA GLEICIANE DE LIMA VALENTE - matrícula 1816789 – Suplente;

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN**

- ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG – matrícula 1811094 - Titular;

- ROMARO ANTÔNIO SILVA - matrícula 1966946 – Suplente;

**Pró-Reitoria de Ensino – PROEN**

- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA – matrícula 1848713 - Titular;

- EDERSON WILCKER FIGUEIREDO LEITE - matrícula 1879481 – Suplente;

**Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT**

- ÉRIKA DA COSTA BEZERRA – matrícula 1808732 - Titular;

- MARYELE FERREIRA CANTUÁRIA - matrícula 1871859 – Suplente;

**Pró-Reitoria de Inovação e Pesquisa – PROPESQ**

- ROSANA TOMAZI – matrícula 1832764- Titular;

- FRANCISCO SANCHES DA SILVA JÚNIOR- matrícula 1035464 – Suplente;

**Departamento de Informação, Comunicação e Eventos – DEICE**

- SILMARA DA SILVA LOBATO – matrícula 1832541- Titular;

- CRISTIAN JOSÉ DA SILVA CASTRO- matrícula 1824704 – Suplente;

**Diretoria de Educação a Distância – EAD**

- HILTON PRADO DE CASTRO JÚNIOR – matrícula 1859532 - Titular;

- MICHEL SANTOS FRAGOSO - matrícula 2330207 – Suplente;

**Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP**

- DIOGO BRANCO MOURA – matrícula 1808346 - Titular;

- MANOEL CARLOS LOPES DE MELO - matrícula 2327129 – Suplente;

**Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI**

- MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA – matrícula 1884784 - Titular;

- EVERTON DE SOUZA VIEIRA - matrícula 1809142 – Suplente;

**Campus LARANJAL DO JARI**

- MARIANISE PARANHOS PEREIRA NAZÁRIO – matrícula 1816669 - Titular;

- RODRIGO LEITE FARIAS DE ARAÚJO - matrícula 2246786 – Suplente;

**Campus MACAPÁ**

- MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO – matrícula 1885188 - Titular;

- MÁRCIO LUÍS GÓES DE OLIVEIRA - matrícula 2040292 – Suplente;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.755 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, e considerando que a Servidora THAYNAM CRISTINA MAIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2078403, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior -

CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001010/2016-79 e MEMO. Nº 329/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue:

- CLAUDIA PATRICIA NUNES ALMEIDA – matrícula SIAPE 2143639 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- KARINE CAMPOS RIBEIRO – matrícula SIAPE 2143669 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- DAYSE SACRAMENTO DE OLIVEIRA- matrícula SIAPE 2694626 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA;
- ADELAYDE RODRIGUES ALCANTARA DE OLIVEIRA – matrícula SIAPE 1880862 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.796 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando que a Servidora MARLETE PINHEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE 2329994, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012,

regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior - CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000894/2016-44 e MEMO Nº 327/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue:

- LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA – matrícula SIAPE 1792117 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG – matrícula SIAPE 1811094 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- EDUARDO CABRAL DA CRUZ- matrícula SIAPE 1988800 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG

- MARIA JOSÉ DE CASTRO – matrícula SIAPE 1286441 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFSE;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 1.888 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 323/2016/PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para Estudos de Viabilidade de Alternativas de Realização dos Processos Seletivos no Âmbito do Instituto Federal do Amapá de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a Presidência do primeiro:

- HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA – matrícula SIAPE 1837878;
- OSÉIAS SOARES FERREIRA – matrícula SIAPE 1004921;
- HILTON PRADO DE CASTRO JÚNIOR – matrícula SIAPE 1859532;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO**

##### **PORTARIA Nº 1.822, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, DEIZIANE DA SILVA AGUIAR, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de

Pedagogo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0983245.

Art. 2º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

##### **PORTARIA Nº 1.823, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JACQUELINE SOUSA DE JESUS, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Pedagogo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0829390.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.824, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JOSE KELLY NUNES TAVARES, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Pedagogo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0983246.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.825, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, SERGIO AUGUSTO FRAZÃO, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Pedagogo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0983232.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.826, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, DORIVAN LEMOS CUIER, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em

regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0986435.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.827, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ADRIEL BRENO DA SILVA MENEZES, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Programador Visual, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0829669.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.828, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos

termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Centro de Referência Pedra Branca do Amapari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, RODRIGO ANTONIO RIZZATTI, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 04/08/2015, Seção III, páginas 36, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Gestão, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948247.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.829, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, SUELLEN SOUZA GONÇALVES, habilitada no Concurso

Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0811268.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.830, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ELINIELLE PINTO BORGES, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0827665.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.831, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, GABRIEL MELO GOUVEIA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Auxiliar em administração, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0705555.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.832, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, WILLIAN DIAS SANTOS, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Assistente em administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0964801.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.833, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, LUIZ RICARDO FERNANDES DE FARIAS AIRES, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de

Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0834146.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PREPOSTO****PORTARIA Nº 1.795, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o Memo 181/2016/DIPLAG/PROAD/IFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL, matrícula SIAPE 1857042, como preposto, com a finalidade de representar este Instituto em audiência, conforme segue: - Dia 14.12.2016, às 8h40min, na 7ª Vara da Justiça do Trabalho, referente ao processo nº 0001190-44.2016.5.08.0210. Empresa EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA. Reclamante: Antônio Beto Azevedo Silva.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR/ SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº 1.792, DE 12 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, consoante os termos do Memo nº 001/CPAD/2016, de 24 de outubro de 2016, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 1.403, de 13/10/2016, Processo nº 23228.500426/2015-94, e com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 13/12/2016.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.793, DE 12 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, consoante os termos do Memo nº 002/CPAD/2016, de 24 de outubro de 2016, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 1.405, de 13/10/2016, Processo nº 23228.500115/2016-14, e com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 13/12/2016.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.909 DE 29 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto Federal do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- RODINERI SOUZA DA SILVA - matrícula SIAPE 1996026;
- SILMARA DA SILVA LOBATO – matrícula SIAPE 1832541;
- MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1996007;
- MARCOS ALEX CONCEIÇÃO DOS SANTOS – matrícula SIAPE 2169689;
- MARYELE FERREIRA CANTUÁRIA - matrícula SIAPE 1871859;
- DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA – matrícula SIAPE 1837479;
- ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA – matrícula SIAPE 2329132;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.847, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, consoante os termos do Memo nº 003/CS/2016, de 04 de outubro de 2016, do Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, Portaria nº 1.115, de 02 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1.391, de 05 de outubro de 2016, reconduzida pela portaria nº 1.485, de 27/10/2016, e com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 14/12/2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.874, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 23228.500514/2015-96, instituída pela Portaria nº 153 de 03 de

setembro de 2015, publicada no DOU de 01/03/2016, prorrogada pela Portaria nº 457 de 28 de abril de 2016, reconduzida pela Portaria nº 737, de 27 de junho de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1.484, de 27 de outubro de 2016, pelas razões apresentadas pelo presidente da Comissão no Memo nº 009/CPAD/2016, de 20 de dezembro de 2016, constante dos autos do processo em referência, com aproveitamento de todos os atos praticados pela referida Comissão.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 03/01/2017.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.883, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, consoante os termos do Memo nº 002/CS/2016, de 16 de dezembro de 2016, do Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, Portaria nº 1.594, de 17 de novembro de 2016, e com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 17/12/2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE

OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL**

**PORTARIA Nº 1.762, DE 07 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.501076/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1486854, passando da Classe “E”, Nível de Capacitação II, para a Classe “E”, Nível de Capacitação III, a contar de 02.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.763, DE 07 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.501073/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor MICHELL SANTOS DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 1928883, passando da Classe “D”, Nível de Capacitação III, para a Classe “D”, Nível de Capacitação IV, a contar de 29.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.767, DE 07 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.501026/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à Servidora RUBIA BREDERODES DE VASCONCELOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/ área - Química, matrícula SIAPE 1967583, passando da Classe “D”, Nível de Capacitação II, para a Classe “D”, Nível de Capacitação III, a contar de 11.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de

dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.501038/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor GIL CONSTÂNCIO DE LIMA RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 1823220, passando da Classe "D", Nível de Capacitação III, para a Classe "D", Nível de Capacitação IV, a contar de 21.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL**

#### **PORTARIA Nº 1.772, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, o que consta no Processo nº 23228.501069/2016-62 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional à servidora MARÍLIA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1978628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 16.07.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo LXVIII, "a", da Lei nº

11.784/2008, na Classe D, Nível I, Padrão 102.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.773, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, o que consta no Processo nº 23228.501059/2016-27 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional à servidora LUCIANA CARLENA CORREIA VELASCO GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2138761, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 16.07.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, "a", da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível I, Padrão 102.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.776, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, o que consta no Processo nº 23228.501070/2016-97 ; e baseado no Art.

120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor DEJILDO ROQUE DE BRITO, matrícula SIAPE 1859532, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 15.10.2015.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível I, Padrão 102.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.777, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, o que consta no Processo nº 23228.501072/2016-86 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA FREIRE, matrícula SIAPE 1808665, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 23.08.2013.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível III, Padrão 303.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.778, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, considerando o que consta no Processo nº 23228.501078/2016-53 e; baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional à servidora ADRIANA DO SOCORRO TAVARES SILVA, matrícula SIAPE 2982034, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 08.09.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível I, Padrão 102.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.779, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, o que consta no Processo nº 23228.501079/2016-06 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional à servidora HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE 1837878, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 26.07.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível III, Padrão 301.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.780, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, o que consta no Processo nº 23228.501063/2016-95 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional à servidora KARINE CAMPOS RIBEIRO, matrícula SIAPE 2143669, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 06.08.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível I, Padrão 102.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.781, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, o que consta no Processo nº 23228.501062/2016-41 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula SIAPE 1042565, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 19.08.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível I, Padrão 102.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.785, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, o que consta no Processo nº 23228.501031/2016-90 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor ERLYSON FARIAS FERNANDES, matrícula

SIAPE 1908921, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 13.07.2015.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível III, Padrão 303.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.804, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.501058/2016-82 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor JOADSON RODRIGUES DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE 1909244, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 24.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível III, Padrão 302.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 1.805, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.501057/2016-38 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional à servidora EMMANUELE MARIA BARBOSA ANDRADE, matrícula SIAPE 1845433, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 06.11.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível III, Padrão 302.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 1.807, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.501032/2016-34 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional à servidora CRISTINA KELLY DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 1867317, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 30.11.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível III, Padrão 304.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.500917/2016-16 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor HILTON PRADO DE CASTRO JÚNIOR, matrícula SIAPE 1859532, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 15.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei Nº 11.784/2008, na Classe D, Nível III, Padrão 304.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.819, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no

Processo nº 23228.501056/2016-93 e; baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional à servidora CHRISSIE CASTRO DO CARMO, matrícula SIAPE 1837777, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 24.07.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível III, Padrão 304.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.905, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, o que consta no Processo nº 23228.501082/2016-11 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor ARGEMIRO MIDONÉS BASTOS, matrícula SIAPE 1837671, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 24.07.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2012, na

Classe D, Nível III, Padrão 304.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.908, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, o que consta no Processo nº 23228.501100/2016-65 ; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor EDNALDO JOÃO DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1816385, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 10.12.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível III, Padrão 302.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

**PORTARIA Nº 1.761, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos

termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, consta no Processo nº 23228.501060/2016-51; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBSON RICARDO DE OLIVEIRA CORRÊA, matrícula SIAPE 1944441, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, a partir de 18.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe D, Nível III, Padrão 304.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.764, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, consta no Processo nº 23228.501074/2016-75; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor MICHELL SANTOS DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1928885, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Áudiovisual, a partir de 20.09.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe D, Nível III, Padrão 304.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.766, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, consta no Processo nº 23228.501625/2016-83; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, à servidora TATIANA DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE 2952048, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, a partir de 03.06.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe E, Nível I, Padrão 103.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.768, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de

05/12/2016, consta no Processo nº 23228.501034/2016-23; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor DELSON FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1920396, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, a partir de 02.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe D, Nível III, Padrão 304.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.769, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, consta no Processo nº 23228.501036/2016-12; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor DANIEL MELO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1829708, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, a partir de 25.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº

11.091/2005, na Classe D, Nível IV, Padrão 405.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1.771, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, consta no Processo nº 23228.501039/2016-56; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIL CONSTÂNCIO DE LIMA RODRIGUES FILHO, matrícula SIAPE 1823220, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Áudio Visual, a partir de 04.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe D, Nível IV, Padrão 305.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 1837, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05

de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.501083/2016-66; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AYRON VANDERLEI ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE 1947146, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, a partir de 02.12.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe D, Nível IV, Padrão 304.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, consta no Processo nº 23228.501125/2016-69; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS, matrícula SIAPE 2030753, ocupante do cargo efetivo

de Administrador, a partir de 06.06.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na

Classe E, Nível III, Padrão 303.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

### **RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES**

#### **PORTARIA Nº 1.756, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, e considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000496/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor ARTHUR BRAGA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1134553, lotado no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 28.03.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.757, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, e considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000766/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor ANDERSON NASCIMENTO VAZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2249205, lotado no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 27.06.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.758, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, e considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e

tendo em vista o constante no processo nº 23228.000684/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora CAMILA DE NAZARÉ COLARES DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2304767,

lotado no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 11.04.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.790, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.001084/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ROSANA TOMAZI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1832764, lotada no Campus Macapá, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 25.05.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

#### **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1.820, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500840/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor FABRÍCIO RIBEIRO RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula SIAPE 2269850, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamentos no Inciso, II, do Art. 16, da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em História, a contar de 04.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 1839, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.501035/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula SIAPE 1885188, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamentos no Inciso, II, do Art. 16, da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Educação Agrícola, a contar de 18.11.2016.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de  
Oliveira De Almeida

#### **RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

#### **PORTARIA Nº 1.683, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAUJO UTZIG, Pró- Reitora de Desenvolvimento Institucional, CD-02, matrícula SIAPE 1811094, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Reitoria, CD-01, no interstício de 05.12 a 08.12.2016, correspondente à participação da titular na 70ª Reunião Ordinária CONIF e no Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI, em Maceió/AL.

Art. 2º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De

Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.684, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAUJO UTZIG, Pró- Reitora de Desenvolvimento Institucional, CD-02, matrícula SIAPE 1811094, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenadora de Despesa Substituta da Reitoria, no interstício de 05.12 a 08.12.2016, correspondente à participação da titular na 70ª Reunião Ordinária CONIF e no Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI, em Maceió/AL.

Art. 2º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho e Oliveira De  
Almeida

#### **PORTARIA Nº 1.742, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANE DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2329982, para substituir a Diretora do

Departamento de Expediente, vinculado à Chefia de Gabinete da Reitoria, CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 06 a 10.12.2016, correspondente a participação da titular no Curso de Gestão de Documentos Públicos, em Natal/RN.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

#### **PORTARIA Nº 1.744, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, e considerando o Memo. nº 405/2016/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora PATRÍCIA ALVES MALAFAIA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1591858, para substituir o Coordenador da Coordenação de Estágios e Egressos, FG- 01, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 05 a 10.12.2016, em função da participação do titular no XI Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONNEPI, e no período de 11 a 13.12.2016, em função da participação do titular na Reitoria Itinerante, em Oiapoque.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.789, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos

termos da Portaria nº 1.683, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05/12/2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 182/2016/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LAURIMEIRE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado , matrícula SIAPE 2329844, para substituir a Diretora da Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão, vinculada a Pró-Reitoria de Administração, CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 06 a 09.12.2016, correspondente à participação da titular no Curso de Capacitação “Plano de Gestão em Logística Pública Sustentável: Elaboração, Gestão e Avaliação na Administração Pública”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 1.791, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 236/2016/PROPESQ/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FRANCISCO SANCHES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1035464, para substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação, CD-02, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 05 a

09.12.2016, em função da participação da titular no XI Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONNEPI, e no período de 12 a 13.12.2016, em função da participação da titular na Reitoria Itinerante, em Oiapoque.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva Do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.794, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, e considerando o Memo nº 40/2016- DICE/GAB/IFAP,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora SUELY LEITÃO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula SIAPE 1837435, para substituir a Diretora do Departamento de Informação, Comunicação e Eventos, CD 04, vinculado à Chefia de Gabinete da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 12 a 23.12.2016, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.821, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de

03/11/2015, e considerando o Memo nº 238/2016/PROPESQ,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora RISONETE SANTIAGO DA COSTA, matrícula SIAPE 1996009, para substituir o responsável pela Seção de Apoio à Pesquisa e Inovação, FG-02, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 12 a 23.12.2016, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.833 - A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 284/2016/PROEN/IFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor GILMAR VIEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 1917952, para substituir o Diretor de Graduação, vinculado a Pró-Reitoria de Ensino, CD-04 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 13 a 17.12.2016, referente à participação do Titular no ENALIC e FORPIBIB.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.851, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memorando nº 246/2016/PROPESQ,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora JOVELINA BARROS DOS SANTOS, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE 2028339, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Pesquisa e Inovação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, CD-03, no interstício de 18/12/2016 a 21/01/2017, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva Do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.861, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo DIGER n. 293/2016 – Direção Geral do Campus Laranjal do Jari,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ROBERTA CACELA DE

ALMEIDA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2247999, para substituir a Diretora Geral do Campus Laranjal do Jari do IFAP, CD-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 193, de 03 de março de 2016.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.862 - A, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 317/2016/PROEN/IFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor GILMAR VIEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 1917952, para substituir o Diretor de Graduação, vinculado a Pró-Reitoria de Ensino, CD-04 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 19.12.2016 a 17.01.2017, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva Do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.866, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 140/2016/PRODIN recebido em 20.12.2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar CLÁUDIA PATRICIA NUNES ALMEIDA, Professora do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, matrícula SIAPE 2143639, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no interstício de 20/12/2016 a 23/12/2016, correspondente à licença nojo da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva Do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.876, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANE DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2329982, para substituir a Diretora do

Departamento de Expediente, vinculado à Chefia de Gabinete da Reitoria, CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 26/12/2016 a 30/12/2016, correspondente ao período de recesso de final de ano da titular.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva Do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.877, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELIETE VASCONCELOS FAÇANHA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2337831, para substituir a Chefe de Gabinete da Reitoria, CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 26/12/2016 a 30/12/2016, correspondente ao período de recesso de final de ano da titular.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva Do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 1.885, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 100/2016/DIEAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MICHEL SANTOS FRAGOSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2330207, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor de Educação a Distância, CD-03, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 26.12.2016 a 30.12.2016, correspondente ao período de recesso de final de ano do titular, e no período de 02.01.2017 a 16.01.2017, correspondente às férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 1.887, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 326/2016/PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANILDA CARMEM JARDIM, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2817444, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Ensino Técnico - DIRENT, CD-03, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no

interstício de 26.12.2016 a 30.12.2016, correspondente ao período de recesso de final de ano da titular, e no período de 02.01.2017 a 16.01.2017, correspondente às férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO**

#### **PORTARIA Nº 1.840, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.501087/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de categoria funcional de Assistente em Administração, código de vaga nº 832302, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal do Amapá, ocupado pelo servidor FLANKINEY RAMOS VIANA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**PORTARIA Nº 1.867, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Processo nº 23228.501115/2016-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Declarar a vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 214877, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal do Amapá, ocupado pela servidora SABRINA ROSA PAZ, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 55/2016/CONSUP/IFAP,  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aprova o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MODALIDADE PRESENCIAL – CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000774/2016-47, e considerando a deliberação na 19ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MODALIDADE PRESENCIAL – CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, o qual apresenta as seguintes características:

**CNPJ:** 10.820.882/0004-38

**Razão Social:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

**Nome Fantasia:** IFAP

**Esfera Administrativa:** Federal

**Unidade de Ensino:** Campus Santana

**Endereço:** Rua Ubaldo Figueira, nº 1.333 – Bairro Nova Brasília

**Cidade/UF:** Santana/AP CEP: 68.927-239

**Telefone:** +55 (96) 99148-3558

**E-mail de contato:**  
dirgeral\_santana@ifap.edu.br ;  
diren\_santana@ifap.edu.br

**Site:** www.ifap.edu.br

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

**Modalidade oferecida:** Tecnólogo

**Habilitação:** Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

**Modalidade de ensino e turno de funcionamento:** Presencial – Noturno

**Tempo de integralização:** Mínimo: 03 anos ou 06 Períodos/Semestres

Máximo: 05 anos ou 10 Períodos/Semestres

**Número de vagas oferecidas por processo seletivo:** 40

**DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO** Horas Horas/aula (50min)

**Carga horária em Componentes Curriculares (núcleo específico + núcleo complementar)** 1.900,00 2280

**Carga horária de Prática Profissional** 533,33 640

**Carga horária de Componentes Optativos** 133,32 160

**Carga horária total do curso** 2.566,65 3080

**Número de Componentes**

**Curriculares**

Núcleo Específico Núcleo

Complementar

Prática

Profissional Núcleo Optativo

34 04 03 04

**Total de Componentes Curriculares:** 45

**Forma de ingresso:** Processo seletivo, Seleção Simplificada Unificada - SiSU, reingresso, transferência de outra IES, portador de diploma.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor

nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

### **RESOLUÇÃO Nº 60/2016/CONSUP/IFAP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza o FUNCIONAMENTO E A OFERTA DE CURSOS, NO ÂMBITO DO IFAP, POR MEIO DE PROGRAMAS ATENDIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o que consta no Processo nº 23228.001091/2015-25 e, considerando a deliberação na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o FUNCIONAMENTO E A OFERTA DE CURSOS, NO ÂMBITO DO IFAP, POR MEIO DE PROGRAMAS ATENDIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

§1º A oferta de cursos de que trata o caput deste artigo deve atender a normas fixadas pelo Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que institui a Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica para esta finalidade.

§2º Os cursos de primeira licenciatura e segunda licenciatura, quando ofertados através de programas atendidos pela Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no âmbito do Ifap, terão como referência o mesmo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de licenciatura já existente na Instituição, sendo ofertado a carga horária aprovado no PPC, podendo conter adequações nos turnos de oferta para atendimento as especificidades de cada programa.

§3º Os cursos de Formação Pedagógica – para docentes ou tradutores intérpretes de

libras, com nível superior em curso que não seja de licenciatura, que se encontram no exercício da docência na rede pública da educação básica, quando ofertados através de programas atendidos pela Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, no âmbito do Ifap, terão seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) disciplinado com normas expedidas pela Pró-Reitoria de Ensino e aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 2º Cursos já existentes no IFAP ofertados pelo PARFOR estão, sem prejuízos, automaticamente regulamentados conforme o disposto nesta resolução.

Art. 3º Autorizar a Pró-Reitoria de Ensino, a adoção das medidas cabíveis na condução e execução dos programas ofertados pela Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Érika da Costa Bezerra

### **RESOLUÇÃO Nº 61/2016/CONSUP/IFAP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.0001012/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *AD REFERENDUM*, o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE, NA FORMA INTEGRADA,

MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP .

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 62/2016/CONSUP/IFAP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que consta no Processo nº 23228.001112/2016-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, *AD REFERENDUM*, o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 63/2016/CONSUP/IFAP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE

FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO CENTRO DE REFERÊNCIA PEDRA BRANCA DO AMAPARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que consta no Processo nº 23228.001207/2016-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO CENTRO DE REFERÊNCIA PEDRA BRANCA DO AMAPARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 64/2016/CONSUP/IFAP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE, EM REGIME INTEGRAL, DO CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que consta no Processo nº 23228.001054/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RETIFICAÇÃO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

I – **RETIFICAR a Resolução nº 64/2016/CONSUP/IFAP, de 14/12/2016**, referente à aprovação, *Ad Referendum*, do ato de criação e autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Química, na forma integrada, em regime integral, do *Campus* Macapá, Processo nº 23228.001054/2016-07, nos termos a seguir:

Art. 1º – **Onde se lê:** "Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP"; **leia-se:** "Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP."

II – O presente Termo de Retificação entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**RESOLUÇÃO Nº 65/2016/CONSUP/IFAP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL, *CAMPUS* PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que consta no Processo nº 23228.001113/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL, *CAMPUS* PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 68/2016 CONSUP/IFAP. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 61/2016/CONSUP/IFAP *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.0001012/2016-68 e a deliberação na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 61/2016/CONSUP/IFAP *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **RESOLUÇÃO Nº 69/2016 CONSUP/IFAP. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 62/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.001112/2016-94 e a deliberação na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 62/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **RESOLUÇÃO Nº 70/2016 CONSUP/IFAP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 63/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO CENTRO DE REFERÊNCIA PEDRA BRANCA DO AMAPARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.001207/2016-16 e a deliberação na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 63/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA FORMA SUBSEQUENTE,

MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO CENTRO DE REFERÊNCIA PEDRA BRANCA DO AMAPARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **RESOLUÇÃO Nº 71/2016 CONSUP/IFAP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 64/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.001054/2016-07 e a deliberação na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 64/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de

Almeida

#### **RETIFICAÇÃO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

I – **RETIFICAR a Resolução nº 71/2016/CONSUP/IFAP, de 16/12/2016**, referente a Homologação da Resolução nº 64/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, do ato de criação e autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Química, na forma integrada, em regime integral, do *Campus* Macapá, Processo nº 23228.001054/2016-07, nos termos a seguir:

Art. 1º – **Onde se lê:** "Homologar a Resolução nº 64/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP."; **leia-se:** "Homologar a Resolução nº 64/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA, NA FORMA INTEGRADA, EM REGIME INTEGRAL, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.."

II – O presente Termo de Retificação entra em vigor nesta data.

#### **RESOLUÇÃO Nº 72/2016 CONSUP/IFAP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 65/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM

AGROECOLOGIA, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL, *CAMPUS* PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.001113/2016-39 e a deliberação na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 65/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL, *CAMPUS* PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 73/2016/CONSUP/IFAP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que consta no Processo nº 23228.001210/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 74/2016/CONSUP/IFAP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA PROEJA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que consta no Processo nº 23228.001209/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA PROEJA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 75/2016/CONSUP/IFAP,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que consta no Processo nº 23228.001212/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 76/2016/CONSUP/IFAP,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que consta no Processo nº 23228.001234/2016-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 77/2016/CONSUP/IFAP,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que consta no Processo nº 23228.001235/2016-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 78/2016/CONSUP/IFAP,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO *CAMPUS* AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o que consta no Processo nº 23228.001236/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM*, O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO *CAMPUS* AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 79/2016/CONSUP/IFAP,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 73/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23228.001210/2016-21 e a deliberação na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 73/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 80/2016/CONSUP/IFAP,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 74/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA PROEJA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001209/2016-05 e a deliberação na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 74/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA PROEJA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 81/2016/CONSUP/IFAP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 75/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001212/2016-11 e a deliberação na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 75/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA

INTEGRADA, REGIME INTEGRAL, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 82/2016/CONSUP/IFAP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 76/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001234/2016-81 e a deliberação na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 76/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 83/2016/CONSUP/IFAP,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 77/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001235/2016-25 e a deliberação na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

**RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 77/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 84/2016/CONSUP/IFAP,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 78/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001236/2016-70 e a deliberação na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

**RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 78/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou O ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 85/2016/CONSUP/IFAP,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova OS CRITÉRIOS E VALORES PARA CONCESSÃO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO – GECC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.500467/2016-61 e considerando as deliberações da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a OS CRITÉRIOS E VALORES

PARA CONCESSÃO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO – GECC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. Art. 2º – Tornar sem efeito a Resolução nº 047/2015/CONSUP/IFAP, de 23/10/2015.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

### **RESOLUÇÃO Nº 85/2016/CONSUP/IFAP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Fixa critérios e valores para a concessão do pagamento da GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO, no âmbito do Instituto Federal do Amapá – IFAP.

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º – A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) passará a observar, além do estabelecido pela Lei 8.112/90 e do Decreto 6.114/07, o que se segue.

Art. 2º – Faz jus à GECC o servidor que, em caráter eventual:

I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II - participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III - participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

IV - participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas

atividades.

§ 1º – Considera-se como atividade de instrutor, para fins do disposto no inciso I do caput, ministrar aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica não enquadráveis nos incisos II, III e IV, elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou a distância.

§ 2º - Para o desempenho das atividades previstas nos incisos I e II, o servidor deverá possuir formação acadêmica compatível ou experiência profissional comprovada na área de atuação a que se propuser.

§ 3º - A GECC não será devida aos servidores pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos que visem disseminar conteúdos e informações relativos às competências das unidades organizacionais. Art. 3º - Os percentuais da GECC para a execução das atividades a que se refere o artigo 2º, no âmbito do IFAP, serão aqueles fixados no Anexo I desta Resolução, observados os seguintes critérios:

I – o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza, a complexidade da atividade exercida e a formação acadêmica do servidor;

II – a retribuição do servidor que executar atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pelo(a) Reitor(a) do IFAP, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais;

Art. 4º – A GECC somente será paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do §4º do art. 98 da Lei 8.112/90.

§ 1º - As horas trabalhadas em atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares, quando desempenhadas durante a jornada de

trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até um ano.

§ 2º - É vedado o desempenho das atividades tratadas nesta Resolução por servidores afastados ou licenciados.

## **CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 5º – O(A) Reitor(a) designará, mediante portaria, os servidores para compor as comissões para realização de concursos públicos, vestibulares e outros processos seletivos.

Art. 6º – As comissões terão no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes, sendo um deles o seu Presidente.

Art. 7º - O número de colaboradores para prestar apoio nos processos seletivos será fixado pela Comissão responsável pelo certame, considerando a complexidade do concurso e a quantidade de inscritos.

Art. 8º – A Comissão abrirá processo com as estimativas dos custos a serem realizados com pagamento de pessoal com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência e encaminhará ao(a) Reitor(a) para análise financeira e posterior homologação.

§ 1º - Deferida a estimativa de valores, o processo será encaminhado ao Departamento de Contabilidade e Finanças para pré-empenho.

Art. 9º – O processo para pagamento da GECC deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – portaria de nomeação da Comissão;
- II – atas de todas as reuniões realizadas pela Comissão;
- III – folha de ponto exclusiva para controle de horário da Comissão;
- IV – ficha de compensação de horário do servidor, quando for o caso;
- V – relatórios da Comissão acerca da realização da(s) prova(s);
- VI – demais documentos comprobatórios das atividades realizadas pela Comissão;
- VII – folha de ponto elaborada pela Comissão para controle da carga horária de seus membros;
- VIII – planilha com a discriminação das atividades realizadas e as respectivas cargas horárias dos integrantes da Comissão e

colaboradores;

IX – planilha com os valores a serem pagos à Comissão e colaboradores.

Art. 10 – O processo, após regularmente instruído, será encaminhado ao(a) Reitor(a) ou Diretor(a) de Campus para que autorize o pagamento.

§ 1º - O pagamento da GECC para os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do IFAP deverá ser efetuado por meio do sistema utilizado para processamento da folha de pagamento e será executado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º - No caso de pagamento para colaboradores externos, o pagamento será efetuado por meio de ordem bancária pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e será executado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças.

Art. 11 - O valor da Gratificação será apurado no mês de realização da atividade e informado, até o quinto dia útil do mês seguinte, à respectiva Diretoria/Departamento competente para executar o pagamento.

## **CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentárias de custeio de cada Unidade, dentro dos limites programados para cada exercício.

Art. 13 – A GECC não se incorpora ao vencimento ou salário para qualquer efeito, inclusive para cálculo de proventos de aposentadoria.

Art. 14 – Os casos omissos serão apreciados pelo(a) Reitor(a) do IFAP.

Art. 15 – Fica revogada a Resolução nº 047, de 23 de outubro de 2015.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 86/2016/CONSUP/IFAP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova o PLANO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000026/2016-64 e a deliberação na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior  
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PLANO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 87/2016/CONSUP/IFAP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova o PLANO DE AÇÃO 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000538/2016-21 e considerando as deliberações da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2016,

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 88/2016/CONSUP/IFAP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova o REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001033/2016-83 e considerando as deliberações da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 89/2016/CONSUP/IFAP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova a PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA REGULAMENTAR A REDISTRIBUIÇÃO no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.500471/2016-20, em decisão do colegiado na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA REGULAMENTAR A REDISTRIBUIÇÃO no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **RESOLUÇÃO Nº 92/2016/CONSUP/IFAP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, para os Cursos do ENSINO TÉCNICO, FORMAS SUBSEQUENTE E INTEGRADA – PROEJA, MODALIDADES PRESENCIAL E EAD do *Campus* Santana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001088/2016-93 e considerando as deliberações na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, para os Cursos do ENSINO TÉCNICO, FORMAS SUBSEQUENTE E INTEGRADA – PROEJA, MODALIDADES PRESENCIAL E EAD do *Campus* Santana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor

nesta data.

Érika da Costa Bezerra

#### **RESOLUÇÃO Nº 93/2016/CONSUP/IFAP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, para os Cursos do ENSINO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL do *Campus* Santana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001087/2016-49 e considerando as deliberações na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, para os Cursos do ENSINO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL do *Campus* Santana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Érika da Costa Bezerra

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 92/2016/CONSUP/IFAP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

CAMPUS SANTANA						
CALENDRARIO ESCOLAR 2017						
FORMA SUBSEQUENTE/EaD/PROEJA						
JANEIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
FEVEREIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
MARÇO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
ABRIL 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
DATAS						
JANEIRO - EVENTOS						
1	Confraternização Universal (Feriado Nacional)					
11 a 18	Matrícula dos aprovados no PS 2017.1					
23 a 26	Matrícula dos aprovados no PS 2017 - vagas remanescentes					
9 a 13	Rematrícula no Sistema Acadêmico					
9 a 13	Período para solicitação de trancamento e aproveitamento de componente curricular					
2 a 16	Férias coletivas dos docentes					
DATAS						
FEVEREIRO - EVENTOS						
27 - 28	Recesso de carnaval (Feriado Nacional)					
6 a 10	Encontro Pedagógico e Planejamento das Ações para o ano.					
13	Início Semestre Letivo (Início do Período da N1) - Aula inaugural					
18	Sábados letivos					
20 a 23	Período para solicitação de colação de grau e emissão de diploma (aptos a formar)					
12 dias letivos						
DATAS						
MARÇO - EVENTOS						
1	Recesso de carnaval (Feriado Nacional)					
10 e 12	Fim de Semana de Inovação					
19	São José (Feriado Estadual)					
4, 11, 18 e 25	Sábados letivos					
31	Término do Período da N1					
17	Colação de Grau					
25 dias letivos						
DATAS						
ABRIL - EVENTOS						
13 a 16	Semana Santa (Feriado Nacional)					
17 a 21	Start up Day (Itinerante)					
27	Tiradentes (Feriado Nacional)					
3	Início do Período da N2					
8 e 29	Sábados letivos					
23	24	25	26	27	28	29
30						
MAIO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
JUNHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
1º SEMESTRE						
N1		N2		N3		
Início: 13/02.		Início: 03/04.		Início: 11/05.		
Término: 31/03.		Término: 10/05.		Término: 24/06.		
Dias Letivos: 37		Dias Letivos: 27		Dias Letivos: 36		
DIAS LETIVOS DO SEMESTRE						
SEMESTRE	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Total
1º	17	18	18	17	17	87
Sábados	3	2	2	3	3	13
Total	20	20	20	20	20	100
JULHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
DATAS						
JULHO - EVENTOS						
1 a 30	Férias coletivas discentes e docentes					
25	São Tiago (Feriado Estadual)					
26	Santa Ana (Feriado Municipal)					

9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

17 a 21	Período para Rematrícula no Sistema Acadêmico
17 a 21	Período para solicitação de trancamento e aproveitamento de componente curricular

AGOSTO - EVENTOS	
1	Início do Semestre ( Início do Período da N1) - Aula inaugural
3 e 19	Sábados letivos
18 e 19	Feira Estadual de Matemática
18	Colação de Grau
25 dias letivos	

SETEMBRO - EVENTOS	
7	Independência do Brasil (Feriado Nacional)
13	Aniversário do Ex-território do Amapá (Feriado Estadual)
12	Término do Período da N1
14	Início do Período da N2
18	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências N1
2, 16 e 30	Sábados letivos
22 dias letivos	

OUTUBRO - EVENTOS	
12	Padroeira do Brasil (Feriado Nacional)
15	Dia dos professores
28	Dia do Servidor Público (Feriado Nacional)
30	Término do Período da N2
31	Início do Período da N3 e Reitoria Itinerante
7 e 21	Sábados letivos
23 a 27	Auto avaliação Institucional
6 a 8	Start up Weekend
23 dias letivos	

NOVEMBRO - EVENTOS	
2	Finados (Feriado Nacional)
15	Proclamação da República (Feriado Nacional)
20	Consciência Negra (Feriado Nacional)
30	Dia do Evangélico (Feriado Estadual)
11, 18 e 25	Sábados letivos
6 a 11	Período para a recuperação paralela ( contra-turno)

--	--	--	--	--	--	--

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS POR SEMESTRE						
SEMESTRE	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	total
1º	18	19	17	15	19	88
2º	2	1	3	5	1	12
total	20	20	20	20	20	100

1º SEMESTRE			
N1	N2	N3	
Início: 01/08	Início: 14/09	Início: 31/10	
Fim: 12/09	Fim: 30/10	Fim: 11/11	
Dias Letivos: 33	Dias Letivos: 36	Dias Letivos: 31	

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

14	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências da N2
8, 9 e 10	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX)
21 dias letivos	

DEZEMBRO - EVENTOS	
11	Término do Semestre e do período para N3
12 a 15	Período de recuperação final
17	Aniversário de Santana (Feriado Municipal)
18	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências N3 e da recuperação
19	Conselho de Classe
25	Natal (Feriado Nacional)
2 e 9	Sábados letivos
9 dias letivos	

JANEIRO - 2018	
1	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
15 a 19	Matrícula dos aprovados no PS 2017.8
23 a 26	Matrícula dos aprovados no PS 2016 - vagas remanescentes
15 a 19	Rematrícula no Sistema Acadêmico
22 a 24	Período para solicitação de trancamento e aproveitamento de componente curricular
1 a 15	Férias coletivas de docentes

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 93/2016/CONSUP/IFAP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

CAMPUS SANTANA																																																																																																	
CALENDÁRIO ESCOLAR 2017																																																																																																	
FORMA INTEGRADA INTEGRAL																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">JANEIRO 2017</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	JANEIRO 2017							D	S	T	Q	Q	S	S		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DATAS</th> <th colspan="2">JANEIRO - EVENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td>1</td> <td>Confraternização Universal (Feriado Nacional)</td> </tr> <tr> <td>11 a 18</td> <td></td> <td></td> <td>Matrícula dos aprovados no PS 2017.1</td> </tr> <tr> <td>23 a 26</td> <td></td> <td></td> <td>Matrícula dos aprovados no PS 2017 - vagas remanescentes</td> </tr> <tr> <td>9 a 13</td> <td></td> <td></td> <td>Rematrícula no Sistema Acadêmico</td> </tr> <tr> <td>2 a 16</td> <td></td> <td></td> <td>Férias coletivas de docentes</td> </tr> </tbody> </table>	DATAS		JANEIRO - EVENTOS		1		1	Confraternização Universal (Feriado Nacional)	11 a 18			Matrícula dos aprovados no PS 2017.1	23 a 26			Matrícula dos aprovados no PS 2017 - vagas remanescentes	9 a 13			Rematrícula no Sistema Acadêmico	2 a 16			Férias coletivas de docentes																							
JANEIRO 2017																																																																																																	
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																											
	2	3	4	5	6	7																																																																																											
8	9	10	11	12	13	14																																																																																											
15	16	17	18	19	20	21																																																																																											
22	23	24	25	26	27	28																																																																																											
29	30	31																																																																																															
DATAS		JANEIRO - EVENTOS																																																																																															
1		1	Confraternização Universal (Feriado Nacional)																																																																																														
11 a 18			Matrícula dos aprovados no PS 2017.1																																																																																														
23 a 26			Matrícula dos aprovados no PS 2017 - vagas remanescentes																																																																																														
9 a 13			Rematrícula no Sistema Acadêmico																																																																																														
2 a 16			Férias coletivas de docentes																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">FEVEREIRO 2017</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FEVEREIRO 2017							D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DATAS</th> <th colspan="2">FEVEREIRO - EVENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>27 a 28</td> <td></td> <td></td> <td>Recesso de carnaval (Feriado Nacional)</td> </tr> <tr> <td>6 a 10</td> <td></td> <td></td> <td>Encontro Pedagógico e Planejamento das Ações para o ano.</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td></td> <td></td> <td>Início do ano letivo (1º Bimestre) - Aula inaugural e Início das Aulas</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td></td> <td></td> <td>Sábado letivo</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">11 dias letivos</td> </tr> </tbody> </table>	DATAS		FEVEREIRO - EVENTOS		27 a 28			Recesso de carnaval (Feriado Nacional)	6 a 10			Encontro Pedagógico e Planejamento das Ações para o ano.	13			Início do ano letivo (1º Bimestre) - Aula inaugural e Início das Aulas	18			Sábado letivo	11 dias letivos																										
FEVEREIRO 2017																																																																																																	
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																											
			1	2	3	4																																																																																											
5	6	7	8	9	10	11																																																																																											
12	13	14	15	16	17	18																																																																																											
19	20	21	22	23	24	25																																																																																											
26	27	28																																																																																															
DATAS		FEVEREIRO - EVENTOS																																																																																															
27 a 28			Recesso de carnaval (Feriado Nacional)																																																																																														
6 a 10			Encontro Pedagógico e Planejamento das Ações para o ano.																																																																																														
13			Início do ano letivo (1º Bimestre) - Aula inaugural e Início das Aulas																																																																																														
18			Sábado letivo																																																																																														
11 dias letivos																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MARÇO 2017</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	MARÇO 2017							D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DATAS</th> <th colspan="2">MARÇO - EVENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>Recesso de carnaval (Feriado Nacional)</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td></td> <td></td> <td>São José (Feriado Estadual)</td> </tr> <tr> <td>11 e 25</td> <td></td> <td></td> <td>Sábados letivos</td> </tr> <tr> <td>10 e 12</td> <td></td> <td></td> <td>Fim de Semana de Inovação</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">24 dias letivos</td> </tr> </tbody> </table>	DATAS		MARÇO - EVENTOS		1			Recesso de carnaval (Feriado Nacional)	19			São José (Feriado Estadual)	11 e 25			Sábados letivos	10 e 12			Fim de Semana de Inovação	24 dias letivos																										
MARÇO 2017																																																																																																	
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																											
			1	2	3	4																																																																																											
5	6	7	8	9	10	11																																																																																											
12	13	14	15	16	17	18																																																																																											
19	20	21	22	23	24	25																																																																																											
26	27	28	29	30	31																																																																																												
DATAS		MARÇO - EVENTOS																																																																																															
1			Recesso de carnaval (Feriado Nacional)																																																																																														
19			São José (Feriado Estadual)																																																																																														
11 e 25			Sábados letivos																																																																																														
10 e 12			Fim de Semana de Inovação																																																																																														
24 dias letivos																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">ABRIL 2017</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	ABRIL 2017							D	S	T	Q	Q	S	S						1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DATAS</th> <th colspan="2">ABRIL - EVENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13 a 16</td> <td></td> <td></td> <td>Semana Santa (Feriado Nacional)</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td></td> <td></td> <td>Tiradentes (Feriado Nacional)</td> </tr> <tr> <td>7 a 12</td> <td></td> <td></td> <td>Período de provas finais - 1º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td></td> <td></td> <td>Termino do 1º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>8 e 23</td> <td></td> <td></td> <td>Sábados letivos</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td></td> <td></td> <td>Início do 2º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td></td> <td></td> <td>Data limite para entrega da relação de alunos em recuperação paralela</td> </tr> <tr> <td>17 a 21</td> <td></td> <td></td> <td>Start up Day (Itinerante)</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">19 dias letivos</td> </tr> </tbody> </table>	DATAS		ABRIL - EVENTOS		13 a 16			Semana Santa (Feriado Nacional)	21			Tiradentes (Feriado Nacional)	7 a 12			Período de provas finais - 1º Bimestre	24			Termino do 1º Bimestre	8 e 23			Sábados letivos	25			Início do 2º Bimestre	25			Data limite para entrega da relação de alunos em recuperação paralela	17 a 21			Start up Day (Itinerante)	19 dias letivos			
ABRIL 2017																																																																																																	
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																											
					1																																																																																												
2	3	4	5	6	7	8																																																																																											
9	10	11	12	13	14	15																																																																																											
16	17	18	19	20	21	22																																																																																											
23	24	25	26	27	28	29																																																																																											
30																																																																																																	
DATAS		ABRIL - EVENTOS																																																																																															
13 a 16			Semana Santa (Feriado Nacional)																																																																																														
21			Tiradentes (Feriado Nacional)																																																																																														
7 a 12			Período de provas finais - 1º Bimestre																																																																																														
24			Termino do 1º Bimestre																																																																																														
8 e 23			Sábados letivos																																																																																														
25			Início do 2º Bimestre																																																																																														
25			Data limite para entrega da relação de alunos em recuperação paralela																																																																																														
17 a 21			Start up Day (Itinerante)																																																																																														
19 dias letivos																																																																																																	

<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MAIO 2017</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	MAIO 2017							D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DATAS</th> <th colspan="2">MAIO - EVENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>Dia do trabalho (Feriado Nacional)</td> </tr> <tr> <td>2 a 8</td> <td></td> <td></td> <td>Período de recuperação paralela - 1º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td>Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências do 1º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td></td> <td></td> <td>Plantão Pedagógico - 1º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>13 e 27</td> <td></td> <td></td> <td>Sábados letivos</td> </tr> <tr> <td>10 a 13</td> <td></td> <td></td> <td>Seletiva para os JIF's</td> </tr> <tr> <td>29/05 a 02/06</td> <td></td> <td></td> <td>SIMIT - Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores (Itinerante)</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">24 dias letivos</td> </tr> </tbody> </table>	DATAS		MAIO - EVENTOS		1			Dia do trabalho (Feriado Nacional)	2 a 8			Período de recuperação paralela - 1º Bimestre	10			Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências do 1º Bimestre	13			Plantão Pedagógico - 1º Bimestre	13 e 27			Sábados letivos	10 a 13			Seletiva para os JIF's	29/05 a 02/06			SIMIT - Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores (Itinerante)	24 dias letivos			
MAIO 2017																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																
	1	2	3	4	5	6																																																																																
7	8	9	10	11	12	13																																																																																
14	15	16	17	18	19	20																																																																																
21	22	23	24	25	26	27																																																																																
28	29	30	31																																																																																			
DATAS		MAIO - EVENTOS																																																																																				
1			Dia do trabalho (Feriado Nacional)																																																																																			
2 a 8			Período de recuperação paralela - 1º Bimestre																																																																																			
10			Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências do 1º Bimestre																																																																																			
13			Plantão Pedagógico - 1º Bimestre																																																																																			
13 e 27			Sábados letivos																																																																																			
10 a 13			Seletiva para os JIF's																																																																																			
29/05 a 02/06			SIMIT - Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores (Itinerante)																																																																																			
24 dias letivos																																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">JUNHO 2017</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	JUNHO 2017							D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DATAS</th> <th colspan="2">JUNHO - EVENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15</td> <td></td> <td></td> <td>Corpus Christi (Feriado Nacional)</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td>Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências do 2º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td>Data limite para entrega da relação de alunos em recuperação paralela</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td>Termino do 2º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>26 a 30</td> <td></td> <td></td> <td>Período (dias) de provas finais - 2º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>3 e 24</td> <td></td> <td></td> <td>Sábados letivos</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td></td> <td></td> <td>Reitoria Itinerante</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">23 dias letivos</td> </tr> </tbody> </table>	DATAS		JUNHO - EVENTOS		15			Corpus Christi (Feriado Nacional)	30			Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências do 2º Bimestre	30			Data limite para entrega da relação de alunos em recuperação paralela	30			Termino do 2º Bimestre	26 a 30			Período (dias) de provas finais - 2º Bimestre	3 e 24			Sábados letivos	06			Reitoria Itinerante	23 dias letivos			
JUNHO 2017																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																
			1	2	3	4																																																																																
5	6	7	8	9	10	11																																																																																
12	13	14	15	16	17	18																																																																																
19	20	21	22	23	24	25																																																																																
26	27	28	29	30																																																																																		
DATAS		JUNHO - EVENTOS																																																																																				
15			Corpus Christi (Feriado Nacional)																																																																																			
30			Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências do 2º Bimestre																																																																																			
30			Data limite para entrega da relação de alunos em recuperação paralela																																																																																			
30			Termino do 2º Bimestre																																																																																			
26 a 30			Período (dias) de provas finais - 2º Bimestre																																																																																			
3 e 24			Sábados letivos																																																																																			
06			Reitoria Itinerante																																																																																			
23 dias letivos																																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">JULHO 2017</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	JULHO 2017							D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DATAS</th> <th colspan="2">JULHO - EVENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 a 30</td> <td></td> <td></td> <td>Férias coletivas discentes</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td></td> <td></td> <td>São Tiago (Feriado Estadual)</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td></td> <td></td> <td>Santa Ana (Feriado Municipal)</td> </tr> </tbody> </table>	DATAS		JULHO - EVENTOS		1 a 30			Férias coletivas discentes	25			São Tiago (Feriado Estadual)	26			Santa Ana (Feriado Municipal)													
JULHO 2017																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																
						1																																																																																
2	3	4	5	6	7	8																																																																																
9	10	11	12	13	14	15																																																																																
16	17	18	19	20	21	22																																																																																
23	24	25	26	27	28	29																																																																																
30	31																																																																																					
DATAS		JULHO - EVENTOS																																																																																				
1 a 30			Férias coletivas discentes																																																																																			
25			São Tiago (Feriado Estadual)																																																																																			
26			Santa Ana (Feriado Municipal)																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">AGOSTO 2017</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	AGOSTO 2017							D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DATAS</th> <th colspan="2">AGOSTO - EVENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>Início do 3º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>5 e 19</td> <td></td> <td></td> <td>Sábado letivo</td> </tr> <tr> <td>7 a 11</td> <td></td> <td></td> <td>Período de recuperação paralela - 2º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td></td> <td></td> <td>Plantão Pedagógico - 2º Bimestre</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td>Conselho de Classe</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td></td> <td></td> <td>Lançamento no sistema acadêmico para os alunos que realizaram recuperação paralela</td> </tr> <tr> <td>18 e 19</td> <td></td> <td></td> <td>Feira Estadual de Matemática</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">25 dias letivos</td> </tr> </tbody> </table>	DATAS		AGOSTO - EVENTOS		1			Início do 3º Bimestre	5 e 19			Sábado letivo	7 a 11			Período de recuperação paralela - 2º Bimestre	19			Plantão Pedagógico - 2º Bimestre	2			Conselho de Classe	15			Lançamento no sistema acadêmico para os alunos que realizaram recuperação paralela	18 e 19			Feira Estadual de Matemática	25 dias letivos			
AGOSTO 2017																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																
			1	2	3	4																																																																																
5	6	7	8	9	10	11																																																																																
12	13	14	15	16	17	18																																																																																
19	20	21	22	23	24	25																																																																																
26	27	28	29	30	31																																																																																	
DATAS		AGOSTO - EVENTOS																																																																																				
1			Início do 3º Bimestre																																																																																			
5 e 19			Sábado letivo																																																																																			
7 a 11			Período de recuperação paralela - 2º Bimestre																																																																																			
19			Plantão Pedagógico - 2º Bimestre																																																																																			
2			Conselho de Classe																																																																																			
15			Lançamento no sistema acadêmico para os alunos que realizaram recuperação paralela																																																																																			
18 e 19			Feira Estadual de Matemática																																																																																			
25 dias letivos																																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">SETEMBRO 2017</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> </tr> </tbody> </table>	SETEMBRO 2017							D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DATAS</th> <th colspan="2">SETEMBRO - EVENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7</td> <td></td> <td></td> <td>Independência do Brasil (Feriado Nacional)</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td></td> <td></td> <td>Aniversário do Ex-território do Amapá (Feriado Estadual)</td> </tr> <tr> <td>2, 16 e 30</td> <td></td> <td></td> <td>Sábados letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">22 dias letivos</td> </tr> </tbody> </table>	DATAS		SETEMBRO - EVENTOS		7			Independência do Brasil (Feriado Nacional)	13			Aniversário do Ex-território do Amapá (Feriado Estadual)	2, 16 e 30			Sábados letivos	22 dias letivos																										
SETEMBRO 2017																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																
					1	2																																																																																
3	4	5	6	7	8	9																																																																																
10	11	12	13	14	15	16																																																																																
17	18	19	20	21	22	23																																																																																
DATAS		SETEMBRO - EVENTOS																																																																																				
7			Independência do Brasil (Feriado Nacional)																																																																																			
13			Aniversário do Ex-território do Amapá (Feriado Estadual)																																																																																			
2, 16 e 30			Sábados letivos																																																																																			
22 dias letivos																																																																																						

24 25 26 27 28 29 30 6°

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
			2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20

DATAS		OUTUBRO - EVENTOS	
28/09 à 5	Semana de provas finais - 3º Bimestre		
5	Término do 3º Bimestre		
6	Início do 4º Bimestre		
9	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências do 3º Bimestre		
10	Data limite para entrega da relação de alunos em recuperação paralela		
12	Padroeira do Brasil (Feriado Nacional)		
15	Dia dos professores		
16 a 20	Período de recuperação paralela - 3º Bimestre		
23	Lançamento no sistema acadêmico para os alunos que realizaram recuperação paralela		
28	Dia do Servidor Público (Feriado Nacional)		
21	Plantão Pedagógico - 3º Bimestre		
7 e 21	Sábados letivos		
31	Reitoria Itinerante		
23 a 27	Autoavaliação Institucional		
6 a 8	Start up Weekend		
		23 dias letivos	

DATAS		NOVEMBRO - EVENTOS	
2	Finados (Feriado Nacional)		
15	Proclamação da República (Feriado Nacional)		
20	Consciência Negra (Feriado Nacional)		
30	Dia do Evangélico (Feriado Estadual)		
4, 11 e 25	Sábados letivos		
8, 9 e 10	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX)		
		21 dias letivos	

DATAS		DEZEMBRO - EVENTOS	
04 à 9	Semana de provas finais - 4º Bimestre		
12	Término do 4º Bimestre		
11	Data limite para entrega da relação de alunos em recuperação final		
13 a 16	Período de recuperação final		
17	Aniversário de Santana (Feriado Municipal)		
11	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências do 4º Bimestre		
18	Lançamento no sistema acadêmico para os alunos que realizaram recuperação final		
25	Natal (Feriado Nacional)		
		8 dias letivos	

DATAS		JANEIRO - 2018	
1	Confraternização Universal (Feriado Nacional)		
15 a 19	Matrícula dos aprovados no PS 2017.8		

22	23	24	25	26	27
29	30	31			

23 a 26	Matrícula dos aprovados no PS 2018 - vagas remanescentes
15 a 19	Rematrícula no Sistema Acadêmico
22 a 24	Período para solicitação de trancamento e aproveitamento de componente curricular
1 a 15	Férias coletivas de docentes

DIAS LETIVOS POR BIMESTRE						
sexta	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1º	10	9	9	9	8	4
2º	8	10	10	9	10	5
3º	9	10	9	9	9	5
4º	9	10	8	6	10	5
total	36	39	36	33	37	19
total	4	1	4	7	3	
TOTAL	40	40	40	40	40	200

1º BIMESTRE	61 dias letivos
2º BIMESTRE	62 dias letivos
3º BIMESTRE	61 dias letivos
4º BIMESTRE	48 dias letivos